

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADORES DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

3110 00011	
CONTRATO SEMED:	N° 320/2023
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA_AUTO POSTO BELTERRAVALOR: R\$ 252.900,00
	COMÉRCIO VAREJISTA DE
	COMBUSTIVEL LTDA
	CNPJ:40.895.501/0001-06
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	22/11/2023 A 31/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	MANUEL FERREIRA DE SOUSA E IVALDO SANTOS DE CENA, PORTARIA N
	167/2023
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO N° 320/2023-FUNDEB.	
1	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 05/12/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.598 a 599);
- ✓ Memorando n°669/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 600);
 - ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 601);
 - ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 602);
 - ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA (fls.603 a 609);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 473 no valor de R\$ 252.900,00, assinada pelo servidor Antônio Arlisom Neris Lima (fl. 610):
- ✓ Memorando n°670/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 (fl. 611);
 - ✓ Contrato nº 320/2023 –FUNDEB assinado pelas partes envolvidas (fls. 612 a 615);
- ✓ Portaria nº 167/2023 FUNDEB de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 616 e 617);
 - ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 27/11/2023 CI:



37B7CBF7 e no Diário Oficial da União em 27/11/2023, seção: 3; pag. 301 (fls. 618 e 619);

✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petronilo (fl. 620).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta o contrato celebrado com o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB:

• Contrato de Nº 320/2023 – FUNDEB firmado com a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais), dotação orçamentária: Funcional 12.365.0005.2095.0000 manutenção do programa de transporte escolar, 3.3.90.30.00 material de consumo; código de aplicação: 250 000 Fonte de recurso 0 3 38, com vigência de 22/11/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 612 a 615), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato nº 320/2023 – FUNDEB, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contrato nº 320/2023 – FUNDEB. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 06 de dezembro de 2023

Simone Braga Monteiro Controle Interno Decreto n º 43/2023 Ezio de Sousa Monteiro Analista de Controle Interno Portaria nº 130/2023